



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

ATA DISPENSA Nº – 02/2025

Ata da reunião de recebimento, abertura e julgamento das propostas de que trata a Licitação, na modalidade Dispensa, Tipo Menor Preço Global, Processo de nº 04/2025 de 24 de março de 2025.

Às 09:00 (nove) horas do dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Itapejara d'Oeste, Avenida Manoel Ribas, 630 os senhores Mathias Schmeing, Agente de Contratação, e Luís Alberto Nicaloski, Diretor Geral da Casa, para auxiliar nos trabalhos e testemunhar, com a finalidade de analisar e julgar as propostas de que trata a Dispensa de Licitação nº 02/2025, de 24 de março de 2025, Tipo **Menor Preço Global**, que tem por objetivo, em conformidade com o constante nas condições gerais do Processo nº 04/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Iniciada a reunião foi constatado que o Aviso desta proposta de contratação foi devidamente publicado no Diário eletrônico dos municípios do Paraná com prazo para recebimento das propostas

O Agente de Contratação constatou que até as 17 horas do dia 27/03/2025, que foi a data e horário limite para o recebimento de propostas adicionais, foram recebidas algumas propostas das empresas contatadas, conforme consta no de referência, foi considerada vencedora o orçamento de menor valor global coletado na fase preliminar à presente Dispensa de Licitação, portanto, após análise, considera-se vencedora e será encaminhada para a fase de habilitação a seguinte empresa: **FENICIOS TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, *pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.356.891/0001-37, com sede na cidade de Francisco Beltrão - PR, Avenida Julio Assis Cavalheiro, Nº 390, Centro, CEP 85.601-000*, perfazendo essa licitação um total de **R\$ 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais)**, pelo período constante no termo de referência do presente processo, com pagamento a ser realizado somente após a reserva das passagen. Certifico que foram cumpridas as disposições legais constantes da Lei 14.133/2021, que não foram apresentadas quaisquer impugnações ao presente procedimento ou sobre o resultado desta Licitação, em nenhuma das fases, até o presente momento. Encaminhando, assim, a empresa vencedora na fase de ofertas para a fase de habilitação. Destaca-se que devido a volatilidade dos preços das tarifas das passagens o tempo de recebimento das propostas foi reduzido do que a Lei pede preferencialmente, porém justifica-se, pois de um dia para o outro as empresas não tem como garantir o preço das propostas, esta alternativa tornou-se mais viável pela celeridade do



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

processo, evitando maiores percalços, e garantindo a lisura do mesmo, pois mesmo com regulamento interno para compras diretas com valores maiores para o pronto-pagamento, foi realizada a dispensa e dado oportunidade de negociação para encontrar o melhor reço para a administração, as propostas recebidas no tempo estipulado encontram-se disponíveis no site da Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste – PR.

Havendo vícios insanáveis em relação à empresa vencedora, o mesmo trâmite será realizado para a empresa detentora da 2ª proposta mais vantajosa para a Administração, e assim sucessivamente.

Nada mais havendo mais nada a constar ou a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual será assinada por todos os presentes.

Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste – PR – 28/03/2025.

Mathias Schmeing
Agente de Contratação

Luíz Alberto Nicaloski
Diretor Geral/Testemunha